

EDITAL Nº 52/2017 – PROGRAD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

**CRONOGRAMA DE VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS**

A **COMISSÃO GERAL DE CONCURSO** torna público o cronograma de verificação de veracidade da autodeclaração como preto e pardo dos candidatos inscritos, de acordo com item 9.6 do Edital nº Edital n. 52/2017 – Prograd, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Efetivo da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

1. Os candidatos indicados no Anexo I serão submetidos a verificação da autodeclaração de pretos ou pardos prestada, mediante entrevista, por Comissão de Verificação composta por 03 (três) pessoas, distribuídas por gênero e cor, em que serão verificados os seus aspectos fenotípicos, de acordo com artigo 2º, § 1º, da Orientação Normativa nº 03 de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
2. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação.
3. A **entrevista terá duração máxima de 30 minutos e será realizada na Sala de Reuniões do PIBID**, Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), 1º piso, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial.
4. A Comissão de Verificação terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para negros.

5. O não comparecimento do candidato à entrevista implicará na sua eliminação do certame.
6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão de Verificação, o candidato será eliminado do concurso.
7. O resultado preliminar da verificação da Comissão de Verificação será publicado **no dia 26 de fevereiro de 2018**, no sítio eletrônico da Ufac <www.ufac.br>
8. Os candidatos não considerados pretos e pardos pela Comissão de Verificação poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da decisão, o qual será submetida à reanálise da Comissão de Verificação.
9. O resultado final da verificação será publicado no sítio eletrônico da Ufac <www.ufac.br>.

Rio Branco, AC, 21 de fevereiro de 2018.

Comissão Geral de Concurso

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO	ÁREA	DATA e HORÁRIO
Elizabete do Nascimento Cavalcante	Área 01 – Geografia	26.02.2018, às 9h
Mateus Figueiredo de Souza	Área 03 – Matemática	26.02.2018, às 10h

Local: Sala de Reuniões do PIBID, Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), 1º piso, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial.